



1

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

EM 06 de MARÇO de 2024

SECRETÁRIO

REQUER O ACATAMENTO DE
EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO À
PROPOSIÇÃO Nº 09/2024, ORIUNDA
DA MENSAGEM Nº 9.181, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os deputados subscritores, no uso de suas atribuições de líderes e vice-líderes de bancada nesta Casa, com fundamento no art. 225, §1º do Regimento Interno, vêm, por meio deste, requer a Vossa Excelência que submeta ao acatamento do Plenário a anexa Emenda Aditiva à Proposição nº 09/2024, oriunda da Mensagem nº 9.181, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 06 de março de 2024.



RENATO ROSENO

Deputado Estadual PSOL/CE



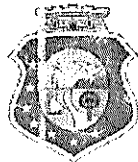
GUILHERME SAMPAIO

Deputado Estadual PT/CE



Deputado Estadual PT/CE





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Emenda Aditiva nº 1 /2024 à Proposição nº 09/2024

Adiciona objetivo ao Anexo II da Proposição nº 09/2024, oriunda da Mensagem nº 9.181, de autoria do Poder Executivo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. Fica adicionado o objetivo 30 ao anexo II – Objetivos Estratégicos – da Proposição nº 09/2024, oriunda da Mensagem nº 9.181, de autoria do Poder Executivo:

“ANEXO II

Objetivos Estratégicos

(...)

OBJETIVO 30 – VALORIZAÇÃO CONTÍNUA DOS RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Valorizar os servidores públicos, ofertando capacitação e recursos para realizar os trabalhos de forma a atender os desafios postos ao Estado e à sociedade; dar atenção à saúde física e mental e segurança ocupacional; combater e enfrentar o assédio moral; fortalecer o sistema previdenciário; reconhecer suas instâncias representativas e respeitar o diálogo permanente por meio das mesas de negociação.”

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 06 de março de 2024.


RENATO ROSENO

Deputado Estadual PSOL/CE


GUILHERME SAMPAIO

Deputado Estadual PT/CE


DE ASSIS DINIZ

Deputado Estadual PT/CE















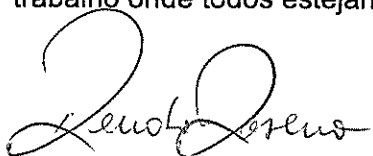
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

JUSTIFICATIVA

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 8 consiste no "trabalho decente e crescimento econômico". Destaca-se a meta 8.8 associada ao ODS nº 8: "proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários".

A presente emenda busca incluir objetivo relativo à valorização contínua dos recursos humanos do serviço público estadual, notadamente os agentes públicos. A valorização se expressa em: capacitação permanente, política de saúde e segurança ocupacional, enfrentamento ao assédio moral, fortalecimento do sistema previdenciário, remuneração digna e com perspectiva de atualização permanente, reconhecimento da auto-organização dos servidores e diálogo permanente por meio das mesas de negociação.

Para o atingimento dos demais objetivos dispostos no Plano Estratégico Estadual de Longo Prazo, é essencial que os servidores públicos do estado do Ceará, que irão executar boa parte das políticas e ações governamentais, sejam valorizados e capacitados permanentemente. Com a inclusão de novo objetivo, busca-se alinhar os objetivos "externos" (a elaboração e efetivação de políticas públicas condizentes com o que se busca) com os objetivos "internos", qual seja o cultivo de um ambiente de trabalho onde todos estejam imbuídos da mesma missão.


RENATO ROSENO

Deputado Estadual PSOL/CE


GUILHERME SAMPAIO

Deputado Estadual PT/CE


DE ASSIS DINIZ

Deputado Estadual PT/CE







Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Agenor Neto

Deputado Estadual – MDB

Alcides Fernandes

Deputado Estadual – PL

Almir Bié

Deputado Estadual – Progressistas

Antônio Henrique

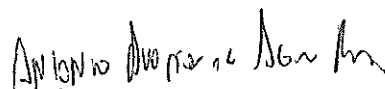
Deputado Estadual – PDT

Ap. Luiz Henrique

Deputado Estadual – Republicanos

Antônio Granja

Deputado Estadual – PDT


Alysson Aguiar

Deputado Estadual – PCdoB

Bruno Pedrosa

Deputado Estadual – PDT

Carmelo Neto

Deputado Estadual – PL

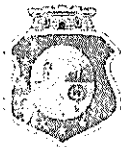

Cláudio Pinho

Deputado Estadual – PDT

Davi de Raimundão

Deputado Estadual - MDB





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Daniel Oliveira

David Duran

Deputado Estadual – Republicanos

Deputado Estadual – MDB

Dra. Silvana

Deputada Estadual – PL

Dr. Oscar Rodrigues

Deputado Estadual – União


Emilia Pessoa

Deputada Estadual – PSDB

Evandro Leitão

Deputado Estadual – PDT

Felipe Mota

Deputado Estadual – União

Felipe Aguiar

Deputado Estadual – MDB



Fernando Santana

Deputado Estadual – PT

Firmino Camurça

Deputado Estadual – União





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Gabriella Aguiar

Deputada Estadual – PSD

Guilherme Landim

Deputado Estadual – PDT

Guilherme Bismarck

Deputado Estadual – PDT

Guilherme Sampaio

Deputado Estadual – PT

João Jaime

Deputado Estadual – PP

Jová Mota

Deputado Estadual – PDT

Júliana Lucena

Deputada Estadual – PT

Júlio César Filho

Deputado Estadual – PT

LARISSA MARIA Assinado de forma digital
FERNANDES GASPAR por LARISSA MARIA
DA FERNANDES GASPAR LIA
COSTA:91153867320
COSTA:91153867320 Dados: 2024.03.06 10:07:39
-03'00'

Larissa Gaspar

Deputada Estadual – PT

Lia Gomes

Deputada Estadual – PDT





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará


Luana Ribeiro


Deputada Estadual – Cidadania

Lucinildo Frota

Deputado Estadual – PMN

Marta Gonçalves

Deputada Estadual – PL

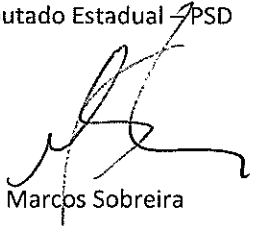

Moésio Loibla 1.
Deputado Estadual – Progressistas

Queiroz Filho

Deputado Estadual – PDT

Lucilvio Girão

Deputado Estadual – PSD


Marcos Sobreira

Deputado Estadual – PDT


Missias Dias

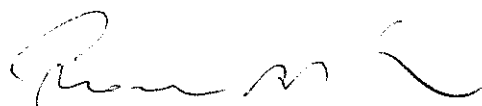
Deputado Estadual – PT

Nizo Costa
Deputado Estadual – PT



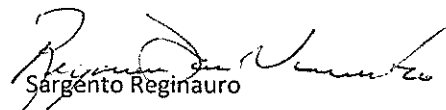
Romeu Aldigueri

Deputado Estadual – PDT





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Sérgio Reginauro

Deputado Estadual – União

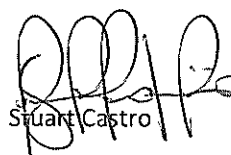
Sérgio Aguiar

Deputado Estadual – PDT



Simão Pedro

Deputado Estadual – PSD



Stuart Castro

Deputado Estadual – AVANTE

